



CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

CNPJ nº 10.678.505/0001-63 ----- NIRE nº 35.300.366.476

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2011

I - DATA, HORA E LOCAL. Realizada aos 21 dias do mês de outubro de 2011, às 09:00 horas, na sede social da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., localizada na Cidade de Tietê, Estado de São Paulo, na Rua Rafael de Campos, nº. 615, Centro, CEP 18530-000.

II – CONVOCAÇÃO e QUORUM. A convocação foi dispensada, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia.

III - COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente - Sr. Alexandre Tujisoki e Secretário – Sr. Rafael Negrão Rossi. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária.

IV - ORDEM DO DIA. (1) Deliberar acerca da destituição do cargo de Conselheiro Efetivo, pelo Sr. Julio de Oliveira Moreira; (2) aceitação da devolução da ação ordinária nominativa por ele detida e transferência da mesma para o novo Conselheiro que for eleito; e (3) eleição de seu respectivo substituto.

V – DELIBERAÇÕES. Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, observada a abstenção dos impedidos de votar, os Acionistas deliberaram:

- 1) lavrar esta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76;
- 2) agradecendo pelos relevantes serviços prestados, destituir o Sr. Julio de Oliveira Moreira do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- 3) aceitar a devolução de uma ação ordinária nominativa da Companhia, que o Conselheiro destituído detinha, a qual é transferida para o novo Conselheiro a seguir eleito;
- 4) eleger como novo membro do Conselho de Administração, em substituição ao Conselheiro destituído, o Sr. **PEDRO RACHE DE ANDRADE** (brasileiro, casado, engenheiro civil, cédula de identidade RG nº 04.920.249-2, CPF/MF sob o nº 855.750.037-87, com endereço profissional na Cidade de São Paulo/SP., na Av.

JUCESP
04 11 11

Brigadeiro Faria Lima, 2012, 5º andar, conj. 54, sala 1, bairro Jardim Paulistano), para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

- 5) O Conselheiro ora eleito, estando presente à Assembleia, desde logo aceitou o cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, declarando que não se encontra impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, debatida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, por mim Secretário e pelo Senhor Presidente. Assinaturas: CIBE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., OPWAY ENGENHARIA S.A., LEÃO & LEÃO LTDA., Alexandre Tujisoki, Reinaldo Bertin, Julio de Oliveira Moreira, Silmar Roberto Bertin, Sergio Ray Santillan, Natalino Bertin, Tiago de Brito Alves Caseiro, Augusto José Faria de Barros, Rafael Negrão Rossi, Ana Paula Chaves Ribeiro, José Renato Ricciardi e Mauro Picinatto.

Esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

Tietê, 21 de outubro de 2011.

ALEXANDRE TUJISOKI
PRESIDENTE

RAFAEL NEGRÃO ROSSI
SECRETÁRIO

